



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0579/2019, de 20 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0530/2019, de 25 de julho de 2019, que designou Comissão para regulamentação de normas para os processos de contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro na UFERSA,

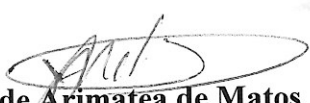
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, abaixo especificada, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0530/2019, de 25 de julho de 2019, com objetivo de regulamentar as normas para os processos de contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro na UFERSA.

- I. **Vander Mendonça** (Presidente)
- II. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**
- III. **Daniel Valadão Silva**
- IV. **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor